

DECRETO Nº 145/2012

**Substitui membro no Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Marleide Priotto, nomeada pelo Decreto nº 064/2011, de 02/03/2011, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social.